

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 217 de 27 03 1979

DECRETO Nº 2840/79
de 21 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre denominação de Es
colas Municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39, incisos V e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO a necessidade de, cada vez - mais, integrar-se as escolas municipais à comunidade de São José dos Campos;

CONSIDERANDO que saudosos mestres representaram relevante papel na história educacional do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a oportunidade - de se perpetuar, de maneira indelével, o nome de ilustres mestres, reconhecendo-se desta forma o amor e a dedicação com que se empenharam em tal mister,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As Escolas Municipais ficam as
sim denominadas:

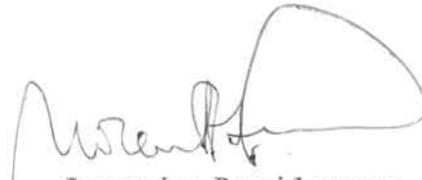
- I - "Profa. OTACILIA MADUREIRA DE MOURA" a Escola Municipal de Iº Grau da Vila Nova Conceição;
- II - "Profa. ANA BERLING MACEDO" a Escola Municipal - de Iº Grau do Alto da Ponte;
- III - "Profa. MARIA NAZARETH DE MOURA VERONESE" a Escola Municipal de Iº Grau do Jardim da Granja;
- IV - "Profa. SEBASTIANA COBRA" a Escola Municipal de Iº Grau do Jardim das Indústrias;
- V - "Profa. MERCEDES CARNEVALLI KLEIN" a Escola Municipal de Iº Grau do Jardim Satélite Industrial;
- VI - "Profº WALDEMAR RAMOS" a Escola Municipal de Iº Grau da Cidade Vista Verde;
- VII - "Profa. ÁUREA CANTINHO RODRIGUES" a Escola Municipal de Iº Grau do Jardim Oswaldo Cruz;
- VIII - "Profa. PALMYRA SANT'ANNA" a Escola Municipal de Iº Grau da Vila Industrial;
- IX - "Profa. MARIA DE MELO" a Escola Municipal de Iº Grau do Parque Industrial;
- X - "Profa. ZENAIDE VILALVA DE ARAÚJO" a Escola Muni

cont. Decreto nº 2840/79 - 21.02.79 - fls. 2 -

cipal de Educação Infantil Parque Santos Dumont.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente o Decreto nº 1890/75, de 21 de outubro de 1975, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/fjr.